

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2026 - Data: de 07
de julho de 2026.

**PORTARIA Nº 195/2026/SMA
DE 06 DE JULHO DE 2026**

Súmula:“ Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8366 de 03 de julho de 2026 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER FÉRIAS, conforme Art.108 da Lei Municipal nº168/2003,Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados ;

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45914/2026	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	08/07/2026 À 17/07/2026	SMF
46280/2026	360201	KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2026 À 22/07/2026	SMA
46067/2026	351296	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWICZ	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	20/07/2026 À 29/07/2026	SMF
45548/2026	350951	THAIS TITZE SCORSIN GRIPPO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	22/07/2026 À 31/07/2026	PGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de julho de 2026.

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário Municipal De Administração
Decreto 8366/2026

Paula Roberta Pedriconi Bronkow
Diretora De Área-SMA
Decreto 7663/2025

Assinantes



Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 06/07/2026 às 14:37:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

Assinou em 06/07/2026 às 16:07:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

61K-Z32-JNW-OK9